



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Pouso Alegre – MG

### **EDITAL 47/2018**

#### **Edital de Seleção para Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, Campus Pouso Alegre. A nova coordenação terá data inicial de vigência a partir de 2 de janeiro de 2019, com 2 anos de mandato.

#### **1. Da Vaga**

1.1 O presente edital contempla 1 (uma) vaga para o cargo de Coordenador e 1 (uma) vaga para Vice Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

#### **2. Do período e inscrição dos candidatos:**

2.1. A inscrição dos candidatos à coordenação dar-se-á no período de **22 a 25 de novembro de 2018**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrg86bwUhQmCgE0KOPjHRj7iqF5xd8RhOCi6t\\_7Ruapzwl\\_g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrg86bwUhQmCgE0KOPjHRj7iqF5xd8RhOCi6t_7Ruapzwl_g/viewform?usp=sf_link), manifestando o interesse em ser candidato na eleição ao cargo de coordenador.

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

3.1. Somente poderão concorrer à vaga de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, que atuam ou atuaram no Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, da área técnica.

### **4. Da eleição para coordenador**

4.1. Para o cargo de coordenador, a eleição ocorrerá de **27 a 30 de novembro de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado aos docentes efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, que atuam ou atuaram no Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

4.2. Cada eleitor docente terá direito a apenas um único voto e necessitará estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao cargo de coordenador.

4.3. Será eleito Coordenador o candidato que obtiver maioria simples dos votos e Vice Coordenador o candidato que obtiver a segunda maior votação, exceto em caso de haver um único candidato. Nesta condição, o mesmo será eleito caso receba um único voto válido e o Vice Coordenador será indicado pelo novo Coordenador.

4.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver maior tempo no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

4.5. Em caso da ausência de candidatos, o coordenador será indicado pela Diretora do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

### **5. Do resultado.**

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia **5 de dezembro de 2018**.

### **6. Das disposições gerais**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



**Prof. Ronã Rinston Amaury Mendes**

Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre